

Brasil 2045

Brasil 2045: Construindo uma potência ambiental
Volume 6 – 2026

Propostas para a Política Ambiental Brasileira **Eleições 2026**

Tema: Economia da Sociobiodiversidade

Políticas Públicas Correlatas

Economia; Emprego e Renda; Educação; Saúde; Infraestrutura; Ciência; Tecnologia e Inovação; Direitos Humanos e Cidadania; Assistência Social; Justiça e Desenvolvimento Regional.



Floresta Nacional do Tapajós (PA) - Marenildo Dias da Silva trabalha na semente de Andiroba, em maio de 2026.

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

INTRODUÇÃO

A economia da sociobiodiversidade no Brasil tem enorme potencial de gerar emprego e renda de forma conciliada com a proteção ambiental. Para isso, o conceito precisa estar diretamente associado à valorização da sociobiodiversidade, à manutenção da floresta em pé e à proteção dos territórios de povos indígenas e de outras comunidades tradicionais, incluindo também os ecossistemas costeiros e marinhos. O termo bioeconomia tem sido muitas vezes apropriado por agendas predatórias ou incompatíveis com a conservação ambiental, o que torna fundamental que sua promoção esteja vinculada ao respeito aos modos de vida e aos saberes tradicionais.

Em abril de 2026, o governo federal lançou o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio) com o objetivo de impulsionar a bioeconomia no país. A iniciativa conta com um aporte relevante de recursos do Fundo Amazônia, com previsão inicial de R\$350 milhões, o que repre-



senta passo importante para estruturar essa agenda. O plano é organizado em missões e metas que abordam pontos como o fortalecimento das cadeias da sociobiodiversidade e o apoio a povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Porém, coloca uma forte ênfase na dimensão produtiva e econômica da bioeconomia, o que reforça a necessidade de garantir que sua implementação esteja centrada nos territórios e povos e comunidades tradicionais.

PROPOSTAS

Nesse quadro, a rede do Observatório do Clima defende que:

- **As políticas que tratam de economia da sociobiodiversidade precisam ser desenvolvidas a partir e em conjunto com povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.** É necessário respeitar seus modos de vida e evitar a imposição de modelos externos, garantindo o bem-viver.
- As cadeias produtivas da sociobiodiversidade precisam ser fortalecidas com **apoio à produção e à comercialização dos produtos.** É importante incentivar a diversificação produtiva baseada na biodiversidade e evitar modelos baseados em monoculturas.
- **Precisam ser ampliados os instrumentos de financiamento e acesso ao crédito para a economia da sociobiodiversidade,** com condições adequadas às características dessas atividades. O direcionamento de recursos financeiros e de pessoal tem de ser suficiente para que as medidas sejam perenes e implementadas em sua complexidade pelos órgãos competentes. Deve ser assegurado foco na justiça climática e no combate ao racismo ambiental.



- Necessitam ser ampliadas as redes de cooperativas e negócios comunitários por meio do **fortalecimento da cadeia de valor dos produtos da economia da sociobiodiversidade**. Têm de ser promovidas ações de formação e capacitação técnica nesse âmbito. Também devem ser asseguradas condições adequadas de trabalho, renda digna e proteção social.
- As políticas que envolvem a economia da sociobiodiversidade precisam se embasar em uma **ecologia de saberes que reúna conhecimento acadêmico e tradicional para poder ampliar as soluções de enfrentamento da crise climática** e produzir alimentos saudáveis, sustentáveis e acessíveis. Além disso, a proteção dos saberes tradicionais necessita ser assegurada com medidas efetivas de combate à biopirataria. Nesse sentido, o respeito aos direitos de comunidades indígenas e tradicionais inclui a repartição de benefícios decorrentes do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais.
- Precisam ser criadas condições para **fomentar iniciativas lideradas por mulheres indígenas, quilombolas, extrativistas, agricultoras familiares, pequenas agricultoras e pescadoras**, de forma a contribuir com a manutenção das florestas e águas e ao combate às desigualdades socioeconômicas.
- **Iniciativas de sociobiodiversidade em áreas urbanas e periféricas, como hortas comunitárias, precisam ser apoiadas**, especialmente nas compras públicas. Além de favorecer a alimentação saudável, as hortas comunitárias dinamizam as economias locais.



- **As iniciativas voltadas à economia da sociobiodiversidade devem considerar as áreas costeiras e marinhas**, bem como as comunidades tradicionais que delas dependem, como as comunidades pesqueiras, que são fundamentais para a conservação desses ecossistemas.
- **Precisa ser realizado o mapeamento de setores envolvidos** nas atividades atinentes à sociobiodiversidade, com dados e informações desagregados, públicos, de fácil acesso e que gerem diagnóstico que direcione as políticas públicas setoriais.



Belém (PA) - Plantação de cacau em fábrica de chocolate na Ilha do Combu, região metropolitana de Belém, em junho de 2025.

TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRASIL



Destaques no Legislativo

Há um conjunto de projetos de lei que tratam de bioeconomia tramitando atualmente no Congresso Nacional, incluindo propostas que buscam instituir uma política nacional para o tema. Em princípio, a rede do Observatório do Clima vê essa movimentação como positiva, desde que observe alguns pressupostos. É imprescindível que essas propostas estabeleçam diretrizes para uma bioeconomia baseada na sociobiodiversidade, que fortaleça cadeias sustentáveis e apoie povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Essas proposições não podem ser capturadas por agendas predatórias que tratam a bioeconomia apenas a partir de uma lógica produtiva e econômica. Se isso acontecer, irá pressionar territórios tradicionais, enfraquecer cadeias produtivas sustentáveis e reduzir o potencial da bioeconomia como estratégia de desenvolvimento de baixo carbono e inclusão produtiva.

É fundamental que os territórios e os povos e comunidades tradicionais estejam no centro dessas iniciativas, como já apontam algumas propostas que incentivam a promoção de alimentos e produtos da sociobiodiversidade.



Pacote da Destruição: PL nº 2780/2024 (minerais críticos com pressão sobre o licenciamento e territórios); PL nº 4051/2023 (infraestrutura com riscos socioambientais); PL nº 4994/2023 (prioriza infraestrutura estratégica com risco de flexibilização do licenciamento ambiental e pressão sobre territórios da sociobiodiversidade).



Agenda positiva: PL nº 1855/2022 e PLP nº 150/2022 (Política Nacional de Bioeconomia); PL nº 880/2021 (Política Nacional de Promoção da Alimentação e Produtos da Sociobiodiversidade de Povos e Comunidades Tradicionais); PL nº 2524/2022 (economia circular do plástico e cadeias sustentáveis); PL nº 4789/2024 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca).